



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP00020/2022-001.23

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220520PP00020-001.23

Mogéiro - PB, 09 de Maio de 2023.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial n° 00020/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogéiro e:
 CT N° 00076/2022 - 20.05.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00076/2022 Ajuste no quantitativo para adequação à demanda + Prorrogação de prazo.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1 - Dos serviços:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

2.2 - Do valor:

CT N° 00076/2022 - os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). O valor atual passa para R\$ 66.000,00.

2.3 - Do prazo:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:
 CT N° 00076/2022 - 60 (sessenta) dias, passando para 19/07/2023.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

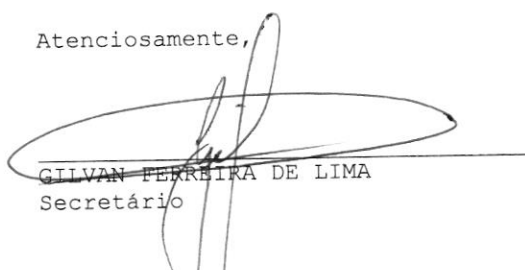
As alterações contratuais acima descritas, que serão processadas mediante termo de aditamento específico, justifica-se pelas seguintes ocorrências:

- 3.1 - Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda.
- 3.2 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização das referidas alterações contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,


 GILVAN FERREIRA DE LIMA
 Secretário